



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 015/2023.

Altera o horário de Expediente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy no dia 22 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que:

1. Considerando as comemorações das Festividades do Natal, fica alterado o expediente no dia 22 de dezembro de 2023.
2. Considerando suas atribuições legais e regimentais no disposto no art. 36, V da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o horário do expediente para atendimento na Câmara Municipal de Presidente Kennedy, de 07h às 11h, no dia 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam prorrogados para o primeiro dia útil consecutivo, após o dia 22 de dezembro, os prazos referentes aos procedimentos internos da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em Presidente Kennedy-ES, 20 de dezembro de 2023.

Jacimar Marylla Batista

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy - ES.

CERTIDÃO
Certifico que este Ato da Presidência nº 015/23
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/05/2019
Data: 21/12/23
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

CERTIDÃO
Este Ato da Presidência nº 015/2023
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.
Em: 21/12/2023
Servidor: [assinatura]